

# **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA CONEXÃO GALÍCIA EM PARCERIA COM A PARETO**

## **1. DO PROGRAMA CONEXÃO GALÍCIA EM PARCERIA COM A PARETO**

O Programa Conexão Galícia tem como objetivo corroborar de maneira decisiva com o mercado, tanto do ponto de vista das empresas quanto dos profissionais. Em parceria com a Pareto, o Programa Conexão Galícia se coloca como uma ponte para as mais diversas áreas, como: Finanças, Marketing, Vendas, Gestão de Pessoas e Liderança.

## **2. DAS INSCRIÇÕES E DAS SELEÇÕES**

- 2.1. As inscrições para o Programa Conexão Galícia em parceria com a Pareto estarão abertas e poderão ser feitas pela internet por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Galícia Educação em módulo.
- 2.2. Ao realizar a inscrição, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), este(a) declara conhecer e aceitar todas as condições do processo seletivo e as decisões que sejam tomadas, em casos omissos, pelos órgãos competentes da CONEXÃO GALÍCIA EDUCAÇÃO.
- 2.3. Poderão concorrer às vagas ofertadas os(as) candidatos(as) que, no momento da inscrição no Programa, estejam regularmente matriculados conforme especificado em contrato de prestação de serviços educacionais, ou seja, adimplentes e que tenha completado até o 7º (sétimo) módulo do MBA da Galícia Educação em que esteja matriculado.
- 2.4. O(a) estudante deve manter-se regularmente matriculado durante todo o período do Programa Conexão Galícia em parceria com a Pareto, conforme contrato de prestação de serviços educacionais.

## **3. DA MATRÍCULA**

- 3.1. Considerar-se-á matriculado(a) o(a) estudante que realizar a inscrição e possuir os requisitos destacados em 2.3.
- 3.2. Uma vez inscrito no Programa, a não assiduidade em 100% (cem por cento) das atividades do Programa fará com que o(a) estudante não receba o certificado de conclusão do Programa.

## **4. DA CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA**

- 4.1. O objetivo geral do Programa Conexão Galícia é realizar imersões e conexões a Pareto, bem como apresentar soluções para problemáticas a fim de que essa experiência gere a possibilidade de networking e, até mesmo, um vínculo empregatício.
- 4.2. O programa será realizado por meio dos passos seguir.
  - 4.2.1. Imersão nas metodologias de trabalho da Pareto que serão comunicadas com antecedência de 30 dias antes da abertura das inscrições para o programa. A imersão consistirá em um encontro online de 4 horas com diretores e responsáveis pelas diversas áreas que compõem as empresas do ecossistema.
  - 4.2.2. Ao final da imersão, será apresentado um desafio ou problema a ser solucionado por meio de um projeto desenvolvido pelo candidato.
  - 4.2.3. Todos os postulantes serão cadastrados no banco de talentos do ecossistema da Pareto.
  - 4.2.4. Posteriormente, os candidatos selecionados pelos diretores e responsáveis pelas áreas passarão por uma banca onde poderão defender suas soluções. O cronograma geral da imersão e do desafio será publicado no módulo específico do Programa na plataforma.
  - 4.2.5. Ao final desse processo, diretores e responsáveis pelas áreas poderão escolher o candidato para ser incorporado por até 6 (seis) meses no time das empresas do ecossistema.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. A GALÍCIA EDUCAÇÃO, não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a)candidato(a) e/ou estudante, decorrentes de cadastro contendo informações não atualizadas e/ou equivocadas, principalmente no que tange a endereço (residencial ou eletrônico) ou número de telefone para contato.
- 5.2. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas para o Programa contidas nos comunicados, nas instruções aos(as) candidatos(as), no Edital e em outros atos a serem publicados.
- 5.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, bem como tornar sem efeito a matrícula de candidato(a), se verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, no prazo estipulado para efetivação da matrícula, ou envio dos documentos.
- 5.4. Os casos omissos relativos à realização do processo seletivo de que trata o presente Edital, bem como dele decorrentes, serão analisados e decididos pela Coordenação Acadêmica e/ou Direção da GALÍCIA EDUCAÇÃO.
- 5.5. A Instituição não se responsabilizará pela situação dos(as) estudantes que não concluíram o curso, cuja especialização não pertença mais ao portfólio da Instituição, não podendo reivindicar e/ou beneficiar-se das condições estabelecidas no presente Edital.
- 5.6. Visando ao êxito do processo seletivo, a GALÍCIA EDUCAÇÃO se reserva ao direito de para um melhor aproveitamento do(a) candidato(a) e/ou estudante, ADITAR o

presente Edital, que será divulgado e deverá estar de acordo com a legislação vigente.

São Paulo, 26 de setembro de 2023.